

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE NADADOR SALVADOR), GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 6554/2026/2. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202603/0887

- - Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pelo seu Presidente do Júri, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação, Dr. Jorge António Vieira Gomes, pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Desporto Outdoor e Eventos, Dr. Ricardo Augusto Oliveira Nogueira, e pelo Encarregado Operacional, Manuel António Ferreira Silva, para verificar e analisar as pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados dos candidatos excluídos, aprovar a lista final de candidatos admitidos e excluídos, bem como definir a data, local e hora para aplicação do método de seleção aos candidatos admitidos, cuja lista se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 16.º conciliado com alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

- - - O júri verificou que foram apresentadas três alegações pelos candidatos Jairo Ramon Paredes Lugo, Nuno Roberto Silva Andrade Ferreira e Thiago Henrique dos Santos Campos Lima. -----

- - - O Candidato Jairo Ramon Paredes Lugo, veio apresentar o documento certificado de habilitações literárias com reconhecimentos de equivalências ao sistema educativo português, pelo que, este júri, após análise do documento, deliberou admitir o candidato ao presente procedimento. -----

- - - Analisada a alegação apresentada pelo candidato Nuno Roberto Silva Andrade Ferreira em sede de audiência dos interessados, o Júri constatou, a existência de um lapso manifesto de escrita na ata datada de 26 de maio de 2026. Em concreto, mencionou-se, por erro, que a data limite de candidatura era o dia 9 de abril de 2026, quando a data correta é o dia 8 de abril de 2026, conforme estabelecido no aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob a referência OE202603/0887. O Júri delibera, por unanimidade, proceder à retificação deste erro material na presente ata. Posto isto, o candidato veio alegar que à data limite de formalização da candidatura era detentor de curso válido de Nadador-Salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), nos termos da alínea h) do artigo 4.º do anexo da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto. No entanto, após reapreciação dos documentos apresentados, o Júri deliberou por unanimidade, reiterar e informar o candidato que a data referida de 9 de abril de 2026 como data limite para apresentação da candidatura reporta-se a um lapso pelo que, não poderá omitir esse cumprimento do requisito obrigatório, sob pena de incorrer sobre o princípio de legalidade, assim decidiu o presente júri, manter a exclusão do candidato acima identificado, considerando que o mesmo não reúne os requisitos de admissão até à data limite de apresentação de candidatura, ou seja, 8 de abril de 2026, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificando o candidato deste facto. -----

- - - O candidato Thiago Henrique dos Santos Campos Lima apresentou, em sede de audiência dos interessados, o cartão de nadador-salvador. Contudo, o júri verificou que o mesmo não reunia os requisitos obrigatórios de admissão à data limite de apresentação das candidaturas ao presente procedimento. O júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato nos termos legais, procedendo-se à respetiva notificação da presente decisão. -----

- - - Assim, o júri deliberou igualmente, por unanimidade, converter em definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

- - - O Júri deliberou ainda que, a **1.ª fase dos métodos de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), com a duração de 1h30m, mencionada na alínea M) do aviso de abertura, terá lugar no próximo dia 14 de julho de 2026, pelas 14h30m, na Biblioteca Municipal de Paredes, situada na Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes**, sendo permitido a consulta da legislação somente em suporte de papel, não sendo permitido a utilização de códigos comentados ou anotados, legislação comentada ou anotada, devendo os candidatos admitidos apresentarem-se com documento oficial de identificação com fotografia.-----

- - - Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conciliado com a alínea T) do aviso de abertura do procedimento, os candidatos admitidos, serão notificados através do endereço de correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura. -----

- - - A presente ata e lista de candidatos admitidos e excluídos, depois de assinada, encontrar-se-á disponível para consulta na página eletrónica do Município (www.cm-paredes.pt- opção recrutamento de pessoal – procedimentos concursais a decorrer) e no Departamento de Recursos Humanos do Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,



Dr. Jorge Gomes

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE NADADOR SALVADOR), GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 6554/2026/2. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202603/0887

CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)

NOME
ALEXANDRE FILIPE PINTO LOPES
CLAUDIO RAFAEL MARTINS JARDIM
JAIRO RAMON PAREDES LUGO
JOÃO MIGUEL SOUSA CORREIA
JOÃO PEDRO COSTA PINTO
NUNO MIGUEL RODRIGUES ALVES
RENATO DE CASTRO LOURENÇO

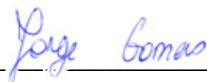
CANDIDATOS (AS) EXCLUÍDOS(AS)

NOME
ANDRÉ FILIPE PINTO FONSECA A)
ÂNGELA ROSA OLIVEIRA SILVA B)
DIANA MARIA DOS SANTOS SILVA A)
NUNO MIGUEL SALAZAR GINJA A)
NUNO ROBERTO SILVA ANDRADE FERREIRA A)
PEDRO ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA A)
SÓNIA MARÍLIA DA SILVA TELES A)
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS LIMA A)
VÂNIA PATRÍCIA REIS PINTO A)

Legenda:

- A) Candidato (a) excluído (a) por não comprovar em como é detentor do curso válido de Nadador Salvador certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) nos termos da alínea h) do artigo 4.º do anexo da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto conciliado com o n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- B) Candidata declara que não reúne os requisitos exigidos na alínea F) e H) do aviso de abertura;

O JÚRI,



Dr. Jorge Gomes